



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3153/2024

ACRESCENTA META AO ANEXO
I - METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NA META
PESSOAS ATENDIDAS POR
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE
RENDA, DO PROJETO DE LEI
SUBSTITUTIVO GP 491/2024,
CMP 3094/2024, QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte meta (ampliação de pessoas atendidas por Transferência Direta de Renda) ao anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2010	Benefícios Eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	15.000

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o número de pessoas atendidas, tendo em vista que dados do Cadastro Único indicam cerca de 30 mil cidadãos em situação de extrema pobreza.

pobreza.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora